



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela à Ministra da Saúde para que as vacinas contra herpes-zóster, aprovadas pela regulação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), sejam incluídas no PNI (Programa Nacional de Imunizações) e disponibilizadas nos Centros de Referência de Imunobiológicos Especiais (CRIE).

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o herpes-zóster é provocado pelo vírus varicella-zóster, o mesmo que causa a varicela (catapora), atingindo principalmente os imunossuprimidos ou pessoas com imunidade reduzida;
- a demora no diagnóstico e tratamento contra herpes-zóster pode acometer terminações nervosas nos olhos, no ouvido e na face, causando paralisia, perda auditiva e visual;
- estudos apontam que os casos de herpes zóster aumentaram durante a pandemia, bem como, infecções virais de maneira geral podem desestabilizar o sistema imunológico temporariamente;
- apesar da aprovação regulatória da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), os imunizantes Shingrix (GSK) e Zostavax (MSD) não estão no Programa Nacional de Imunizações, dificultando o acesso da população que não tem condições financeiras de pagar o preço do mercado;

- a disponibilização desses imunizantes nos Centros de Referência de Imunobiológicos Especiais (CRIE), unidades de saúde públicas e gratuitas que fornecem vacinas não disponíveis no PNI para portadores de imunodeficiência, seria a alternativa mais rápida de atendimento à população que precisa deste tipo de medicamento; e
- esta é uma questão importante, relacionada à saúde pública e necessita de atenção e celeridade,

requer o encaminhamento de **Moção** à Ministra da Saúde, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Neodi Saretta, apela a Vossa Excelência que empreenda esforços para que as vacinas contra herpes-zóster, aprovadas pela regulação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), sejam incluídas no PNI (Programa Nacional de Imunizações) e disponibilizadas nos Centros de Referência de Imunobiológicos Especiais (CRIE). Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões, 30/03/2023

Deputado Neodi Saretta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em 30/03/2023, às 09:49.
